



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026

Nomeia servidor para a função de confiança de Chefe do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor Fabiano da Silva Pinheiro, Matrícula nº. 004, para exercer as funções de confiança de Chefe do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Alegre/ES - CC4, nos termos dos artigos 14 a 16 da Lei Municipal nº 3.846/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 013/2024, de 03 de junho de 2024.

Alegre (ES), 01 de abril de 2026

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente da C.M.A./ES